



 MaurícioLeite  [www.mauricioleite.vix.br](http://www.mauricioleite.vix.br)  @mauricioleitevix



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, VEREADOR LEANDRO PIQUET

### Requerimento de Juntada

O Vereador Maurício Leite no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita a juntada da documentação abaixo, retificando a justificativa da escolha da data proposta, conforme determina o disposto na Lei nº 9.278/2018, artigo 3º inciso II, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas. O presente Requerimento de Juntada é referente ao Projeto de Lei 56/2024, que tramita nos autos do Processo 3428/2024, em atendimento ao disposto no art.225, inciso I, do regimento Interno desta Casa.

**Palácio Atílio Vivacqua, 05 de junho de 2024.**

**Maurício Leite**  
**Vereador - PRD**



## Anexo

### JUSTIFICATIVA

O advogado é uma peça essencial para a administração da justiça e instrumento básico para assegurar a defesa dos interesses das partes em juízo.

Por essa razão, a advocacia não é simplesmente uma profissão, mas, um múnus público, ou seja, um encargo público, já que, embora não seja agente estatal, compõe um dos elementos da administração democrática do Poder Judiciário.

Assim, os advogados atuam, além de prestar consultoria jurídica que consiste na verificação de negócios importantes sob o aspecto legal, para prevenir problemas futuros e eventuais litígios, seja auditando ou controlando, para se usar a terminologia da Ciência da Administração.

O advogado, também, pode ser especialista em uma área (ramo) do Direito, como o advogado criminalista, por exemplo.

A Constituição Federal do Brasil dispõe no seu artigo 133 que "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

**Por todo o exposto e por não acharmos no banco de leis local nenhuma Lei Municipal que institua, oficialmente, o DIA do ADVOGADO, que resolvemos apresentar este projeto de lei instituindo o DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO, sugerindo a data de 11 de agosto por ser esse dia, tradicionalmente, comemorado, no Brasil, como o Dia do Advogado, uma vez que é, também, a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil.**

Palácio Atilio Vivacqua, 20 de março de 2024.

**MAURÍCIO LEITE  
VEREADOR – PRD**

